



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000033C320004A00278C0050260166CF

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 1031/2018 MENSAGEM N.º 11/2018

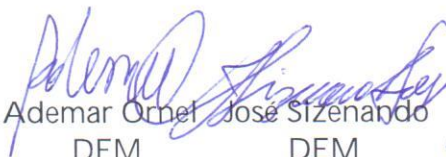
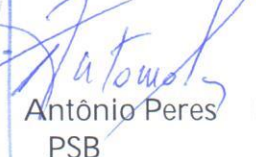
Altera a redação do parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei n.º 1031/2018 – Mensagem 11/2018, que institui o Programa de Parcerias do Município de Pelotas (PROPEL) e dá outras providências.

Art. 1º O Parágrafo Único do artigo 3º, do Projeto de Lei n.º 1031/2018 – Mensagem 11/2018, passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo Único. Quaisquer que sejam as formas de realização das parcerias público-privadas, sejam elas concessões patrocinadas ou concessões administrativas, dependerão de autorização legislativa específica prévia."

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 27 de abril de 2018.

 Ademair Omet DEM	 José Sizenando DEM	 Anderson Garcia PTB	 Antônio Peres PSB	 Marcos Ferreira PT
 Ivan Duarte PT	 Viana PSDB	 Marcus Cunha PDT	 Cristina Oliveira PDT	 Eder Blank PDT
 Roger Ney PP	 Fabrício Tavares PSD	 Reinaldo Elias PTB	 Eneias Clarindo PSDB	 Daniel Trzeciak PSDB
 Waldomiro Lima PRB	 Salvador Ribeiro MDB	 Zilda Bürkle PSB	 Dalane Dias PSB	 Dila Bandeira PSDB
 Fernanda Miranda PSOL				